

Pedro Eduardo Andrade Carvalho

As Normas do Rey e as Normas do Gramático na Real Mesa Censória Portuguesa em 1771

Palavras-chave: Norma, Censura, Língua Portuguesa

Graduando do Curso de
História da UFOP
pedroeddu@yahoo.com.br

Keywords: Standard, Censorship, Portuguese

Neste ano passou a vigorar o novo acordo ortográfico da língua portuguesa. Este tem como objetivo padronizar o uso da língua escrita entre os países de língua materna portuguesa. Essa padronização possui suas raízes políticas, históricas e, é claro, econômicas. Sempre que uma mudança como essa ocorre impulsiona nossa curiosidade a procurar vestígios diacrônicos a respeito dessa temática. Reaproximamos-nos assim da época em que o uso do “PH” no lugar do “F” em palavras como “Pharmácia” eram freqüentes, ou melhor, eram a variante ortográfica prestigiada. Vivemos na pele as dificuldades para a adequação à nova forma de escrita e nos chocamos assim com o atrito entre o uso prático da língua, a transformação da articulação fonética para a gráfica e sua *norma padrão*.

No documento transcrito aqui, o “Resumo da Grammatica da Lingua Portugueza, composto pelo Bacharel Antonio Jozé dos Reis Lobato para uso das Escolas de Ler, e escrever”, que se encontra no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), temos um exemplo da imposição por parte do estado português da variante de prestígio que, na época, se ligava à figura real. Nele, os Deputados da Real Mesa Censória, ao analisar o Resumo enviado pelo gramático, recusam-se a dar-lhe licença para correr uma vez que, aos olhos dos membros da mesa, continha muitos problemas de escrita.

Como na reforma atual, a divergência entre o padrão exigido pelo governo e o praticado pelos membros de sua população revelam-nos mudanças no quadro político, econômico, técnico e educativo. Não pretendo aqui uma análise sobre a mudança conceitual do vocábulo “Gramática” ou “Ortografia” no período em questão. Quero demonstrar, através do documento aqui analisado, que a discordância entre a variante prestigiada pelo estado e a aplicada pelo gramático possui origens muito mais profundas, representando um ponto de vista dos próprios gramáticos que, controlados pelo estado (na figura da Real Mesa Censória), pensam a língua como instrumento de controle e propagação das normas estabelecidas.

Enviado em 13 de fevereiro
de 2009 e aprovado em 29
de abril de 2009.

Nossa análise partirá do estudo de uma série de prefácios de compêndios de gramática da época. O estudo visa a estabelecer um padrão sobre a definição e o fim esperado para a gramática da língua portuguesa neste período. Fazem parte da nossa pesquisa o “*Vocabulário portuguez e latino*”, de Dom Raphael Bluteau (1712-1724); a “*Arte da Grammatica da Lingua Portuguezã*”, de Antônio José dos Reis Lobato (1770); a “*Grammatica Portugueza ordenada segundo a doutrina dos mais celebres Gramaticos conhecidos...*”, de Manoel Dias de Souza (1804); o “*Diccionario de lingua portugueza: epitome da grammatica portuguezã*”, de Antônio de Moraes Silva (1813); as “*Reflexões sobre a Língua Portuguezã*”, de Francisco José Freire (1842), entre outros autores.

Com a análise acompanharemos a origem da normatização ortográfica no Brasil e o cenário político que a envolvia. Com isso, pretendemos estabelecer a tendência em relação à *norma* que os autores possuíam no decorrer do período e assim, contribuir para as pesquisas sobre as origens do português brasileiro.

A língua portuguesa no território Brasileiro esteve sempre ligada à tensão social que se estabeleceu com a chegada dos portugueses. Até meados o século XVIII, era ainda predominante o uso da chamada **Língua Geral** produto do contato lingüístico entre os lusitanos e os indígenas.¹ Essa forma de comunicação é comum em regiões portuárias e entre comerciantes que são forçados a um contato lingüístico bastante diversificado. Surgem, nestas regiões, articuladores comunicativos simplificados que garantem o entendimento em trocas comerciais, por exemplo. Sendo assim, a comunicação se dava através de um pidgin ou coine simplificado de origem tupi [...] Todos os grupos étnicos – índios de diversas tribos, europeus e africanos – sabiam se comunicar usando esse sistema tupi, sem dúvida com conhecimentos mais ou menos profundos [...]. (NARO; SCHERRE, 2007: 28)

Em 1745, o Padre Luiz Figueira publica em Lisboa a quarta edição de sua “*Arte da Grammatica da Lingua do Brasil*”. Nela, o autor elabora um compêndio bilíngüe – português/tupi – com interesse de auxiliar na comunicação entre europeus e indígenas e facilitar a difusão da fé católica entre este povo. Assim, o monopólio sobre a educação institucional dado aos jesuítas da “*Companhia de Jesus*” fizera com que a norma portuguesa fosse **imposta** aos nativos.

A idéia de civilização esteve ligada ao conhecimento da forma “correta” de falar e escrever a língua e esta, à busca pela permanência e **homogeneização** deste padrão. Neste sentido, os gramáticos da época ligaram a língua portuguesa à idéia de língua pátria ou língua nacional, o que interligava gramática à figura real. Antes de retomarmos o elo estabelecido entre nobreza e padrão gramatical, cabe definirmos alguns dos termos que serão utilizados abaixo a fim de explicar essa relação.

O termo **norma** é definido por Camara Júnior, em seu “*Dicionário de Filologia e Gramática*” como o “*Conjunto de hábitos lingüísticos vigentes no lugar ou classe social mais prestigiosa do País*” (CAMARA JR, 1970: 281). Já o termo **padrão** indica um ideal de uso da

1 Cf. ALKIMIM, Mônica G. R.; SANTOS, Débora Ribeiro. *Norma Lingüística no Brasil: a busca da referências padronizadoras (estudo dos prefácios)*. Ouro Preto, agosto de 2007. p. 14. (Relatório final, referente ao período de Agosto de 2006 à Agosto de 2007, apresentado à Universidade Federal de Ouro Preto, como parte das exigências do programa de iniciação científica PIP/UFOP); NARO, Anthony Julius; SCHERRE, Maria Marta Pereira. “Sobre as origens do português popular do Brasil”. In: _____. *Garimpo das origens do português brasileiro*. Capítulo 1. São Paulo: Parábola Editora, 2007.

língua. Sendo assim, podemos entender a **norma** como um agregar de valores socioculturais e econômicos que fortalecem um determinado **padrão** de escrita necessariamente imposto sobre determinada facha social (ALKIMIM; SANTOS, 2007: 06).

Essa camada prestigiosa pode ser determinada: economicamente (nobreza e, posteriormente, burguesia); culturalmente (os bons autores da língua) ou socialmente (maioria da população). Pensada desta maneira, a **norma** se encaixa em todas as fachas da população, dependendo da forma sobre a qual aquela apresenta. Ela não deixa de representar uma relação dominante/dominado, mas a representa de pontos de vista diferentes.

No Brasil dos séculos XVIII e XIX, essa camada de maior acento social foi responsável pela imposição do hábito lingüístico da elite europeia através do estabelecimento da chamada **variante de prestígio**. Esta representa uma das diferentes formas de se utilizar a língua que, por algum motivo ganha espaço em detrimento das demais. Um exemplo seria: “Ensinão *te que se não diz, v. g. navego Tejo sem preceder o a Tejo [...] Mas os nossos bons poetas dixerão ‘Tejo leva na mão o gran Tridente’*” (MORAES SILVA, 1813: xxi). No caso, a forma “*navego [o] Tejo*” seria a variante de prestígio produzida pela imposição normativa de determinada elite social e, portanto, a **norma padrão**. Por seu turno, a construção seguinte, “*Tejo leva na mão o gran Tridente*”, é vista como “erro”.

Segundo Camara Júnior, “A norma é contrariada pela **variabilidade lingüística** intrínseca que se verifica – a) de um lugar para o outro, b) de uma classe social para outra, c) de um indivíduo para outro” (CAMARA JR, 1970: 281). Nessa tentativa de impor a permanência de uma determinada variante sobre outra, sem admissão da fluidez da língua, surge a principal crítica quanto à chamada **Gramática Normativa** ou Tradicional (GN). São vários os autores que apontam para a ocorrência de mudanças no uso da língua pelos fatores apontados acima² e mais, a fixação dessa variante de prestígio como *norma* é, por si, uma imposição de uma minoria sobre a maioria dos falantes.

Voltemos à relação **nobreza/permanência da norma** que havíamos esboçado acima. Segundo nossa análise, o vínculo estabelecido entre norma padrão da língua portuguesa no Brasil até fins do século XVIII e a figura do Rei era necessária para fazer permanecer e homogeneizar a **norma**. No entanto, falta-nos comentar como essa ligação também era importante não apenas para ela, mas também para o monarca.

Sendo assim, retomemos a definição de **Gramática** elaborada por Bluteau em seu dicionário. Segundo o dicionarista, a gramática é “*a porta, porque se entra a todas as sciencias, & o fundamento de todas as Artes Liberaes, & disciplinas nobres*”. É ela ainda que orienta sobre “*a ordem de fallar com propriedade, pureza, & policia*” (BLUTEAU, 1712: 117. vol. 4). A gramática seria responsável por controlar os dizeres dos indivíduos bem como seus pensamentos os quais seriam cheios de “pureza” e “policia”. Dominar a gramática significaria também conhecer as ordens do Estado e as normas de conduta moral que a igreja impunha. Conhecer as letras era conhecer as artes e as ciências, mas usá-las com

2 Entre eles poderíamos citar, além dos já mencionados CAMARA JR e MORAIS SILVA; SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. Charles Bally; Albert Sechehaye [orgs.]. Tradução: Antônio Chelini; José Paulo Paes; Izidoro Blikstein. 27ª ed. São Paulo: Cultrix, 2006. Especialmente nos capítulos: II e III da primeira parte. Ou ainda, CHOMSKY, Noam. *Sobre Natureza e Linguagem*. Adriana Belletti; Luigi Rizzi (orgs.). trad. Marylene Pinto Michael. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Coleção Tópicos).

prudência.

A definição de **Gramático** para o autor não foge muito a esta linha. Segundo Bluteau,

GRAMMATICO, Gramático. Antigamente se deu este titulo não só aos Professores da Grammatica, & versados na intelligencia das Lingoas, mas geralmente a todos os grandes humanistas, Philosophos, Criticos, Rhetoricos, Historiadores, ate aos Jurisconsultos [...] Grammatico, acho que este titulo se conforma com o que costumaõ dar aos Portuguezes, aos que chamaõ Grandes letrados [...].(BLUTEAU, 1712: 118. vol. 4).

O vocábulo é posto aqui como aquele que possuía conhecimento sobre quaisquer ciências que envolvessem as letras, seja a Retórica, a História, o Direito ou a Matemática. Mas não só isso, os grandes letrados eram aqueles que tinham “*Destreza em manejar negócios* [...]” (BLUTEAU, 1712: 89. vol. 5). Assim, enquanto a definição de letrado nos leva a vê-lo como o **bom administrador**, a de gramático mostra-nos aquele que ensina a respeitar as normas impostas pelo governante fazendo valer a vontade do Rei.

A preocupação do governo português em manter a forma canônica da escrita pode ser vista nos pareceres enviados pela Real Mesa Censória ao Rei dizendo respeito à publicação de impressos naquele reino e seus domínios. O órgão fora criado dentro do período pombalino em cinco de abril de 1768 e compunha-se de um presidente e sete deputados que tinham a responsabilidade de **ler** e fornecer pareceres acerca da publicação dos textos escritos.³ Vale lembrar que

este Sapientissimo e Regio ‘Tribunal’ foi instituído pelo Rei para ‘promover com suavidade, e prudencia, quanto lhe-seja possivel, as boas Letras, Artes Liberaes, e Sciencias p^a.illuminar os seus Vassallos, como Politicos, e como Catholicos. (apud. In.: ABREU, 2007: 13).

A atribuição, datada de meados do século XVIII, parece dialogar com a definição de gramática apresentada por Bluteau, pois em ambas aparece a palavra “*prudencia*” e a preocupação em cuidar das “*Artes Liberaes*” e “*Sciencias*”.

Assim, ampliamos a perspectiva dos desvios a serem observados pelos membros da mesa. As atribuições de um deputado lhe exigiam olhar atento, tanto sobre atributos políticos e religiosos, quanto por tudo aquilo o que pudesse ir contra a ordem lusitana. O gramático e o censor parecem conduzidos ao mesmo fim: a manutenção de uma *norma* que colocava no mesmo monte regra de conduta perante o estado e a igreja e regra de escrita perante uma variante gramatical prestigiosa.

Esse elo se torna mais evidente quando, em 1771, a Real Mesa Censória recebe do Frei Francisco Xavier de Santa Ana um parecer sobre o “*Breve Tratado da Orthografia para os que não frequentam os Estudos*” ou “*Diálogos sobre as mais principaes Regras da Orthografia, uteis para o povo menos instuido, etc.*” de autoria do professor régio João Pinheiro Freire da

3 A composição do órgão censório português se alterou muito ao longo do tempo. Essas mudanças afetaram significativamente a publicação de livros e encadernados, tanto em Portugal quanto, posteriormente, no Brasil. Sobre o tema Cf. VILLALTA, Luiz Carlos. A censura sob o reformismo ilustrado. In.:_____. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: usos do livro na América Portuguesa*. Cap. 4. São Paulo. 1999, pp. 183 – 239. (Tese de Doutorado). Ou ainda: ABREU, Márcia A. “*A liberdade e o erro: a ação da censura luso-brasileira (1769-1834)*”. 2007. (Texto apresentado XXIV Simpósio Nacional de História).

Cunha. Destarte observa-se, no título do compêndio, o papel da gramática como caminho que conduziria da ignorância à ilustração ou, da Barbárie à Civilidade. Afora o título, o parecer sobre o livro nos mostra um problema que inviabilizaria sua publicação, o autor discorda do uso do épsilon na língua portuguesa,

A razão para a exigência de que a obra só fosse impressa se a recusa à letra fosse eliminada era o fato de que o Rei usava ‘sempre della, na sua Real Firma’. Ou seja, a autoridade e a sempre correta atuação do Rei – que assinava ‘Rey’ – seria posta em dúvida se um tratado de ortografia declarasse equivocado seu modo de escrever. Fica claro o cuidado do censor com as implicações políticas de uma obra que declarasse que o rei cometia constantemente um erro evidente e que errava em matéria tão primária como a ortografia. (ABREU, 2007: 14 – 15).

Neste trecho, o censor age como um verdadeiro gramático “normativo” atribuindo a variante de prestígio “Rey” valor de verdade frente à variante “Rei” mesmo que o uso da segunda se fundamentasse na tradição da língua latina como confirmara Antonio de Moraes Silva em 1813.⁴ A autoridade do monarca português supera a da própria origem da língua portuguesa a fim de garantir: por um lado, quietude política, a medida que o “Rey” não deveria cometer erros, por outro, permanência da *norma* padrão, personificada na figura real.

O acontecimento mais marcante neste sentido, porém, teve seu início quando, em vinte e sete de agosto de 1770, o Bacharel Antonio José dos Reis Lobato pede liberação para a publicação de sua “*Arte da grammatica da lingua portugueza*”. Na consulta feita à Real Mesa Censória, o Deputado responsável, Frei Joaquim de Santa Ana, tece elogiosos comentários acerca do texto do professor. Lobato sugeria o estabelecimento do ensino da língua pátria portuguesa em lugar das aulas sobre processos litigiosos e sentenças. O gramático justifica sua proposta dizendo que “*Os Estrangeiros a-a_/prendem, seja para tratar o co/mercio com aquellas Nações, sea pa/ra nellas pregarem a Fé do Chris-/tianismo*.”⁵ Sendo assim, a difusão da língua nacional para os discípulos de língua latina facilitaria – pelo menos nas palavras do gramático – as pregações religiosas e no comércio com a Ásia. Defender o ensino da *norma* padrão portuguesa parecia, assim, defender os interesses nacionais, representados no monarca, mesmo que de maneira indireta.

Além disso, Lobato ainda justifica a publicação de seu livro apelando para a tradição dos antigos gregos e romanos:

Por isso os Gregos, e os Romanos cul-/tivavam os estudos das suas linguas / com cuidado, ensinando as Regras da / Grãmática a seus filhos: Este bem / entendido espírito de Educação os-el-/levou ao grão de gosto, e de perfeição, / em que se viram nos mais formosos / Seculos de Athenas, e Roma..(Op. Cit. Fot. 05)

Fato é que o livro recebera parecer favorável para correr e a sugestão, por parte do Deputado Santa Anna, da elaboração de um pequeno “*Epítbome*” ou uma versão abreviada da gramática a ser aplicada nas aulas de latinidade. Este segundo compêndio

4 “Ley, Rey, Grey, com y final são contra a etimologia (de regi, legi, gregi tirando o g medio). É desnecessário o y, bastando o nosso i; alias o y Grego soa mui diversamente do nosso i. v. Lião, Ortogr. f. 202.” MORAES SILVA. *Op. Cit.* p. iii.

5 *Parecer da Real Mesa Censória sobre o pedido de inclusão do ensino de gramática portuguesa nas escolas dentro das aulas de latinidade feito por Antônio José dos Reis Lobato*. 03 de agosto de 1770. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Real Mesa Censória (RMC), Documento não numerado. fot. 05 – 06.

deveria ser utilizado para ensino nas escolas de Ler e Escrever que, pela pouca idade de seus alunos, não estariam hábeis ao aprendizado da muitas regras que compunham a “*ana/tomia da língua*” (*Op. Cit.* Fot. 07).

Em trinta de setembro de 1770, um alvará Régio ordenou que os mestres de língua latina ensinassem aos seus discípulos, antes de iniciá-los nas artes do latim, a gramática da língua portuguesa, por seis meses, se tanto fosse necessário.⁶ A justificativa apontada pelo documento era a de que sendo instruídos na língua pátria, os discípulos teriam mais facilidade no aprendizado das demais. Além disso, o domínio da língua resgataria os jovens da rudez que afligia a mocidade. Esta deveria aprender a escrever em sua própria língua não mais por “*instinto, e habito, Se costuma fallar, e escrevêr*”. Assim, a instituição na qual deveria se apegar a variante de prestígio continuava sendo o monarca que tinha como objetivo manter o padrão na escrita de seus vassallos.

A gramática indicada para o ensino dos discípulos foi a composta por Lobato ou “*Arte da grammatica da lingua portuguezã*”. De fato, tanto a Real Mesa Censória, na figura do Bispo da Béja seu presidente, quanto o próprio monarca pareciam ter aderido à proposta do autor oferecida dias atrás. Comparando ambos os documentos é difícil deixar de notar as semelhanças que os envolvem, uma vez que as justificativas para a medida são praticamente as mesmas. No mais, a cronologia envolvendo a produção da primeira edição do texto de Lobato (1770) e ambos os documentos deve ainda ser notada. Podemos assim imaginar que, se o alvará Régio não foi literalmente produto da argumentação do professor régio, pelo menos foi bastante influenciado por ela.

Atendendo à solicitação do Frei Santa Anna anteriormente mencionada, Lobato compõe o “*Resumo da Gramática da Língua Portuguesa*” para ser usado nas escolas de Ler e Escrever. Esta é avaliada pelo Frei Luis de Monte Carmelo, em companhia dos Deputados, Frei Francisco Xavier de Santa Anna e Antonio Pereira de Figueiredo. Parece que os elogios proferidos para a versão completa da gramática entregue por Lobato desapareceram quando este leva à mesa a versão compacta de seu texto.

O Frei Luis de Monte Carmelo promove uma série de críticas ao compêndio do gramático cobrindo quatro páginas manuscritas nas quais aponta inúmeras falhas na ortografia praticada pelo professor. (ANTT, RMC, 1771, doc. 42). Entre as críticas encontramos: o uso de consoantes dobradas em palavras que não caberia dobrá-las; o uso de “C” no lugar dos “SS”; uso de “M” antes de “F” e de “N” antes do “B”; “*Pasado com hum só s, / reconhecendo, e ensinando elle, q’ hum so s entre duas vo-/gaes se-pronuncia como Z.*”; uso de “S” quando deveria ser “Ç”; uso de “SS” em “*Suspensso*” “*o que he crassissimo erro*”; etc... Afora ainda, os problemas identificados nas regras gramaticais estabelecidas pelo autor que mencionavam problemas com a exemplificação das regras dos usos e funções

6 Cito aqui do *Alvará para que intensifique o estudo da Língua Portuguesa nos Reinos e Dominios de Portugal*. OURO PRETO, Centro de Estudos do Ciclo do Ouro (CECO). 30 de setembro de 1770, Arquivo Público Mineiro Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto (APM CC), rolo 532, planilha 20516, documento 1. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda a 30 de setembro de 1776. (original na Torre do Tombo). 2f. Transcrito por: Pedro Eduardo A. Carvalho. Uma cópia deste mesmo Alvará pode ser encontrada na edição de 1823 da *Arte da grammatica da lingua portuguezã* de António José dos Reis Lobato. - Lisboa : Na Typographia Rollandiana, 241 p. Disponível em: <http://books.google.com/books?hl=ptBR&lr=&id=t4sAAAAIAAJ&oi=fnd&pg=PA8&dq=Antonio+Jos%C3%A9+dos+Reis+Lobato&ots=b5tmlPGBhI&sig=f6IEZW MIRsboF8Ijx1bxPtLOdYM#PPA240,M2>

dos artigos; as terminações dos plurais das palavras; uso da concordância nominal e classificação dos gêneros segundo suas terminações.

A autoridade do Estado, representada pelos censores, restringia desta maneira a autonomia do gramático naquilo em que este deveria ter mais força, o domínio da *norma* padrão. Não podemos esquecer, é claro, de que os Deputados escolhidos para compor a Real Mesa eram também letrados com conhecimento bastante fundamentado sobre a língua portuguesa. No entanto, devemos lembrar também que a padronização da língua era algo desejado, não consolidado e que as constantes contradições entre os autores não representam o caos gramatical ou ortográfico, mas o seu assentamento gradual em torno de pilares sociais, políticos e magistrados.

Por um lado vemos gramáticos estabelecendo regras com base em autores canônicos, que desde mil e quinhentos haviam povoado a literatura portuguesa. Por outro, censores defendendo não apenas a padronização da língua, mas vendo-a com o fundo político que merece. Em uma sociedade de antigo regime, a autoridade real representava a própria tradição, mesmo que a literatura dissesse o oposto, do contrário, não teríamos margens para a disputa entre “*Rei*” e “*Rey*” em 1771.

Resumo da Grammatica da Lingua Portugueza, composto pelo Bacharel Antonio Jozé dos Reis Lobato para uso das Escolas de Ler, e escrever⁷

Resumo da Grammatica da / Lingua Portugueza, composto pelo Bacharel Antonio Jozé dos Reis Lobato p.^a uso das Escolas de / Ler, e escrever.

O Assumpto deste Autor, como elle na Introdução / ou Prologo se-explicou, consiste em dar huã perfeita / e necessaria noticia da Syntaxe Portugueza, e dos Rudimentos p.^a ella necessarios, como tembem da Orthogra-/fia; para que todas as pessoas principalmente as que / servem á Republica no Foro, Tribunaes, e Secretarias, / saibão com toda a perfeição fallar, e escrever o Portu-/guez Idioma.

Por esta causa ensina o mesmo Autor, que na Or-/thografia Portugueza se-devem dobrar as Consoantes, assim / como se-escrevem na Latina; e p.^a isto usou d hum / exemplo no Tratado da sobredita Orthografia Lição 3. / pag. 57. e 58. advertindo que o Pronome Elle se-deve / escrever com LL, porque Ille, donde aquelle se-deri-/va, assim se-escreve. De sorte que sempre insinua-/mente, que a Orthografia Portugueza deve seguir a Lati-/na, quanto permittem as diversas propriedades, que nes-/tes Idiomas se-conhecem. <as que importa estabele-/cer esta bem fundada e universal Regra, se elle conti-/nuamente se-contradiz?²

Escreve Dicera, Dicesse com C, e devia escrever dois / SS. Oceano com dois cc; e devia ser hum só. Emfermo / com m antes do E; e devia ser hum n. Lenbrar com / n antes do b, e devia ser hum m. Mapa com hum / só p, e devia ser com dois. Melão com hum só L, e / devia escrever com dois tambem. Pasado com hum só s, / reconhecendo, e ensinando elle, q' hum so S entre duas vo-/gaes se-pronuncîa como Z. Setensa com s na ul-/tima Syllaba, e devia ser hum C com cedilha. Sus-/pensso com dois SS depois da penultima Syllaba pen, / o que he crassissimo erro, porque o S ultimo se pro-/fere com a vogal o; e o outro não se pode absolutamen-/te pronunciar, pois não há vogal, a que se-ajunte, assim / na Portugueza, como na Latina Orthografia. Final-/mente além de escrever Arithmetica, Filosofia, etc. com as / Letras fóra do seu Lugar, e com iniciaes pequenas; sempre / escreve o Fidellissima, e Escolla com dois ll, o que he / contrario á Orthografia Latina, e a outra qualquer moderna.

Agora notarei com a brevidade possivel aquel/les maiores defeitos, que julgo haver em muitas Re-/gras, excogitadas pelo Autor deste Compendio p.^a / dar // fl. 17f. dar, como elle diz, huã perfeita noticia da Grammatica Portu-/guez.

Na Parte 1. Livro 1. diz que as Partes da Oração / Portugueza são nove, Artigo, Nome, Pronome, Verbo, etc. e que / o Artigo he huã palavra, que serve p.^a distinguir genero, / <+ / appllativo>⁸ numero, e caso[s.] Qualquer Nome Portuguez + só tem hum caso / no singular, e hu só no plural, como v. g. A virtude, As / virtudes; O vício, os vícios. Pelo que ainda que eu repita seis / vezes, ou muitas mais, hum Artigo com

⁷ *Resumo da Grammatica da Lingua Portugueza, composto pelo Bacharel Antonio Jozé dos Reis Lobato para uso das Escolas de Ler, e escrever*. ANTT, Real Mesa Censória, 1771, doc. 42.

⁸ A margem direita.

hum Nome, ou sempre / hei de proferir o mesmo caso. He logo falso, que o Artigo / sirva p.^a distinguir os casos do mesmo nome. Distingue / certamente o genero, e numero; poque dizendo-se v. g. A virtu-/de; já se-conhece que este Nome he feminino, e singular; e dizendo-se As virtudes; consta que o mesmo Nome he femi-/nino, e plural. Isto se-confirma com os diversos Arti-/gos; porque dizemos v. g. A grande, O grande; As grandes / Os grandes. Finalm.^{te} os casos dos Nomes, e Artigos são diversos por sua instituição.

Daqui se-deduz, que tambem he falso, o que na / Pag. 2 affirma o Autor, isto he, que o Nome Portuguez, / de que alli trata, tem seis Casos, Nominativo, Genitivo, Dá-/tivo, etc. porque nunca tem senão hum no singular, e outro / no plural.

Na Lição 3. diz, que o Artigo se declina por este modo / v. g. A virtude, que he Nominativo; genitivo Da virtude, / Dativo A' virtude; Accusativo Para a vitude; Ablativo / Da virtude, ou Na virtude, ou Pela virtude. Faltou-lhe / o Vocativo O' virtude. Esta Regra, ou explicação he insofri-/vel; porque o caso do Nome Virtude sempre he o mesmo; e / tambem o Artigo A he o mesmo. Quem faz analogar, ou / mentalmente referir, e proporcionar este Nome com hum só / caso aos diversos casos Latinos, não he o Artigo, como já disse; / mas as Preposiçoens Portuguezas, que se-lhe ajuntão. Para / significar o Genitivo, usamos da Preposição De, e do Artigo A; / mas não dizemos De a virtude, de o vicio, porque pela Figu-/ra Synereze pronunciamos Da, Do, Da virtude, Do vicio; / e isto mesmo observamos com as outras Preposiçoens e Artigo, / p.^a significar, ou fazer analogia aos distintos casos dos La-/tinios.

Na Lição 8. Pag. 7. pertende (sic) o Autor dar as Regras / Geraes das terminaçoens, ou casos dos Nomes Portuguezes. / Diz pois que os Nomes terminados em Al tem no plural / o caso aes, como v. g. Sal, Saes; e que desta Regra se exceptua / sómente o Nome Mal, que no plural he Males. Esta ex-/cepção he deminuta; porque o Substantivo Real, não sómente / faz no plural Reaes, mas tambem Réis com accento agudo / no e p.^a distinção do Nome Réis, que significa Monarcas.

Na mesma Pag. 7. Estabeleceo outra Regra geral, dizendo / que o Nomes em il formão o plural mudando o l em s, / como Buril, Buris; e q' desta Regra geral se exceptuão Facil, Dif/ficil, Docil, que formão Faceis, etc. Eis aqui huã Regra geral / falsissima; por que, ainda mais do que o Autor diz, a-excede a sua propria / excepção. Os Nomes terminados em il com accento dominante / nesta // fl 17v. nesta Syllaba, e que por isso formão o plural em is, como Anil, / Barril, Boril, Funil, Anís, Barrís, en-são m.^{to} poucos; e os No-/mes terminados em il com accento dominante na Syllaba prece-/dente, são muitos certamente como v. g. Ágil, Aquátil, Dúctil, Ré-/ptil, Verosímil, Volátil, Útil, etc. aos quaes se-devem accres-/centar todos aquelles, que se-derivão dos Latinos Verbaes em / <+ / com a penulti-/ma brêve,>⁹ [ilegível]ilis, + como v. g. Adductilis, Fietilis, Inco[ntil], Inconsutilis, etc. / dos quaes arbitrariamente se-derivão Nomes Portuguezes, termina-/dos em il com accento dominante na Syllaba precedente. Desde que / ainda prescindindo destes Nomes arbitrarios, aquelles, de que o Autor in-/ventou a sua Regra géral, não excedem aos outros, que formão o plural / em eis. A verdadeira Regra neste Ponto he a que eu ja dei em hum Com-/pendio de Orthografia, isto he, que o Nomes terminados em il com / accento dominante nesta ultima syllaba, formão o plural em is,

9 A margem esquerda.

co-/mo Barríl, Barrís; e os que tem o mesmo accento na Syllaba antece-/dente, formão o plural em eis, como Fácil, Fáceis, etc.

Na referida Pag. 7 e na 8. Diz que há Nomes terminados em ão, / ou am, q' formão o plural em ães, ãos, e ães; mas não ensina, nem / distingue estas diversas Classes, ou terminações, para que os homens / do Foro, Tribunaes, e Secretarias saibão perfeitamente proferir, / e escrever a sua Lingua, como elle promette no seu Prologo.

No Livro 2. excogitou o Autor diversas Regras p.^a conhecer / os generos dos Vocabulos Portuguezes, que devem concordar com / Adjectivos; mas em primeiro Lugar não ensina que genero tem / os Infinitivos dos Verbos, quando se-usa delles ao modo de Substan-/tivos, como v. g. O amar a Deos, e ao proximo, he a primeira obriga-/ção de hum Catholico. Em segundo lugar diz na Lição 2. / pag. 10. que os Nomes acabados em a são do genero feminino; e que desta Regra geral se-exceptuão Dia, Mapps, Clima, e / outros q' são do genero masculino. Mas como não diz, quaes sejam / <+ / como são>¹⁰ estes, + v. g. Anagramma, Anathema, Axioma, Diadema, [E]pigramma / Lemma, Problema, Programma, Thema, Theorema, etc. de nada serve / aquella Regra, assim como outras, p.^a huã perfeita noticia da Gramma-/tica Portugueza.

3º Na mesma Pag. 10. Estabelece como Regra géral, que os Nomes / acabados em e são femininos, como Arte, Neve; e desta Regra / somente exceptuou Bosque, e Valle. Não lhe-lembrarão v. g. / Aleive, Alfeire, Alfnete, Alicerce, Aljube, Almadraque, Almece, / Alqueire, Alume, Appetite, Aproche, Arenque, Arrobe, Ata-/le, Ataque, Alau-de, Asougue, e tantos outros, com os quaes pode-/ria eu encher duas folhas de papel, discorrendo por todas as Le-/tras de nosso Abecedario. A estes innumeraveis Nomes do / genero masculino podia qualquer Erudito eccrescentar outors / Nomes deminutivos e arbitrarios, que se-terminão em ête, como / v. g. Macête, Alhête, etc. que tambem são masculinos. Eu algum / dia tive a curiosidade superflua de inquirir exactamente o maior / numero dos Nomes femininos, ou masculinos, terminados em e; / mas depois de huã grandissima applicação julguei que era moralmente / impossivel estabelecer Regra geral nesta materia; e que só devia / dizer-se, que os Nomes acabados em dade, e ice, como v. g. Castida-/dade, Meiguice, são femininos; e os terminados em ete, são / masculinos: os outros porém se-devião deixar ao uso, q' facilmen-/te os-ensina. Certamente o Autor deste Compendio não teve / nesta materia estudo sufficiente; e por isso se-avançou a dar semelhan-/tes Regras, que ou são falsas em si mesmas, ou por causa das excepções.

4.º Na citada Pag. Resolve que os Nomes acabados em o são mascu-/linos, como Livro, Negocio; e sómente exceptuou Não, Enxó, / Mó. Mas devia tambem exceptuar Ichó, Eiró, Filhó, etc.

5º Alli mesmo decidio que o Nomes terminados na syllaba em / são femininos, como Ordem, Imagem; e não exceptuou desta Regra / senão Trem, Bem, Armazem; porq' não advertio, que tambem são / masculinos // *fol. 18f.* masculinos Assém, Múgem, Vai vêm, Vintém, etc.

Na Pag. 11. Resolve que são masculinos os Nomes terminados em az, ez, iz, como Antraz, Arnez, Verniz; mas na excepção / desta Regra diz que são femininos Ata-naz, que devia ser Tenaz, / Arnez, que he masculino como elle advertio nos exemplo da / sua Regra géral, Paz, Vez, Raiz, Sobrepelliz, e Antraz que tem-/bem lhe-servio de

10 A margem esquerda.

exemplo p.^a os masculinos. Não pode haver / <+ / Matriz / + / Rêz, Rézes; >¹¹ Regra mais confusa, nem mais deminuta exceção; porq' também / são femininos + Féz, Fezes; + Tez Tezes; Aboiz, Codorniz, Perdiz, / etc.

Nas Conjugações dos Verbos Portuguezes falou bem; / porque as-transcreve da Grammatica Portugueza, e de outros / muitos Livros, que tratão deste Assumpto. He verdade que na / Pag. 24 adverte que muitos Verbos da pr.^a Conjugação carecem do Par-/ticipio activo acabado em ante, porque não se-diz v.g. Comprante, / Louvante; mas não explicou os mais exceptuados; porque talvez / ignorava a Regra géral da exceção, a qual sabem os Orthólogos / eruditos.

Na Parte 2 Pag. 44. definio a Syntaxe por estas palavras = Perfeita composição das partes da Oração entre si. Esta / Definição não he boa. Porque escede o Definido. Syntaxe he huã cons-/trução, ou composição de partes, a qual pode perfeita, ou imperfeita-/ta; é por isso ninguém até agora definio, que a Syntaxe he perfeita / composição.

Finalmente na Parte 3^a Livro 1. Pag. 54. e seguintes, em q' no-/vamente tratou da Orthografia Portugueza, não fez menção da Letra / Z do nosso Abcdario; nm deo Regras suficientes para qie os / homens do Foro, Tribunaes, e Secretarias possão fallar, e escre-/ver com perfição os Vacabulos Portuguezes, como elle a todos / affirmou na sua Introducção.

Peloque, sendo este Sapientissimo e Regio Tribunal, instituido / por El Rei Nosso Senhor, p.^a promover com suavidade e prudencia, / quanto lhe-seja possivel, as boas Letras, Artes Liberais, e como Catho-/lico; não me-parece justo, que esta Obra manuscrita, assim como / está, se-approve; mas que ou se-entregue a seu Autor, para que / a-emende na Orthografia, e Regras; ou fique já supprimida.

Os S.^{rs} Deputados Adjuntos julgarão o mesmo isto he / que ou esta Obra se-supprima, ou se-entregue ao Autor, / paraq' emende a Orthografia, e as Regras. Lisboa em Meza, 6 de Maio de 1771.

Fr. Luis do M.^{te} Carmelo

Fr. Fran.^{co} X.^{er} de S.^{ta} Anna

Antonio Per.^a de Fig.^{do} // fol. 18v.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, Márcia A. “*A liberdade e o erro: a ação da censura luso-brasileira (1769-1834)*”. 2007. (Texto apresentado XXIV Simpósio Nacional de História).

ALKIMIM, Mônica G. R.; SANTOS, Débora Ribeiro. *Norma Lingüística no Brasil: a busca da referências padronizadoras (estudo dos prefácios)*. Ouro Preto, agosto de 2007. p. 14. (Relatório final, referente ao período de Agosto de 2006 à Agosto de 2007, apresentado à Universidade Federal de Ouro Preto, como parte das exigências do programa de iniciação científica PIP/UFOP)

11 A margem esquerda.

Alvará para que intensifique o estudo da Língua Portuguesa nos Reinos e Dominios de Portugal. OURO PRETO, Centro de Estudos do Ciclo do Ouro (CECO). 30 de setembro de 1770, Arquivo Público Mineiro Coleção Casa dos Contos de Ouro Preto (APM CC), rolo 532, planilha 20516, documento 1. Palácio de Nossa Senhora da Ajuda a 30 de setembro de 1776. (original na Torre do Tombo). 2f.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez e latino*. Coimbra: Collego das artes da Companhia de Jezus, 1712. (edição fac-similar em CR-ROM). BLUTEAU. p. 117 (vol. 4)

CAMARA JR, M. J. *Dicionário de Filologia e Gramática*. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora J. Ozon + Editor, 1970. p. 281.

CHOMSKY, Noam. *Sobre Natureza e Linguagem*. Adriana Belletti; Luigi Rizzi (orgs.). trad. Marylene Pinto Michael. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (Coleção Tópicos).

MORAES SILVA, Antônio de. *Diccionario de língua portugueza: epitome da grammatica portugueza*. Ed.2, Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. (edição fac-similar de 1922).

NARO, Anthony Julius; SCHERRE, Maria Marta Pereira. “Sobre as origens do português popular do Brasil”. In.:_____. *Garimpo das origens do português brasileiro*. Capítulo 1. São Paulo: Parábola Editora, 2007.

Parecer da Real Mesa Censória sobre o pedido de inclusão do ensino de gramática portuguesa nas escolas dentro das aulas de latinidade feito por Antônio José dos Reis Lobato. 03 de agosto de 1770. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Real Mesa Censória (RMC), Documento não numerado. fot. 05 – 06.

Resumo da Grammatica da Língua Portuguesa, composto pelo Bacharel Antonio José dos Reis Lobato para uso das Escolas de Ler, e escrever. ANTT, Real Mesa Censória, 1771, doc. 42.

SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de lingüística geral*. Charles Bally; Albert Sechehaye [orgs.]. Tradução: Antônio Chelini; José Paulo Paes; Izidoro Blikstein. 27ª ed. São Paulo: Cultrix, 2006. Especialmente nos capítulo: II e III da primeira parte.

VILLALTA, Luiz Carlos. A censura sob o reformismo ilustrado. In.:_____. *Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: usos do livro na América Portuguesa*. Cap. 4. São Paulo. 1999, pp. 183 – 239. (Tese de Doutorado).